

---

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**  
**Departamento de Gestão de Folha de Pagamento, Saúde Ocupacional e Benefícios.**

São Paulo, 31 de março de 2014.

**Ofício n.º 013/ 2014 DGFPSOB**

Em atendimento a Lei Municipal nº 15.912 de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a isenção de pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus às pessoas com idade igual ou maior que 60 (sessenta) anos, no âmbito do Município de São Paulo, informamos conforme segue:

- Os servidores que completarem a idade acima mencionada deverão ter o fornecimento de seus vales transportes (ônibus municipal, trem e metrô) suspensos junto ao CEETEPS.
- Alertamos que a referida Lei somente aplica-se a utilização de ônibus municipal na Cidade de São Paulo.
- Os servidores que utilizam outro meio de transporte público, que não seja o Municipal continuarão com o fornecimento normal.
- No Metrô o servidor também está isento do pagamento de tarifa, desde que apresente na catraca um documento com foto, onde conste a data de nascimento, o Bilhete Único do Idoso ou ainda o Cartão Bom Sênior.
- Qualquer dúvida em relação a este Benefício os servidores deverão entrar em contato com a SPTrans, ou através do site: <http://bilheteunico.sptrans.com.br/especial.aspx>
- Será necessário por parte exclusivamente do servidor as providências com relação ao Bilhete Único Especial, que poderão ser retirados nos endereços abaixo:

**Administração Central****Unidade de Recursos Humanos**

Departamento de Gestão de Folha de Pagamento, Saúde Ocupacional e Benefícios.

### Pontos de retirada do Bilhete Único Especial

 <b>Aricanduva</b> Rua Atucuri, 699 Tel. 2294-0988	Tel. 3966-1144	 <b>Itaim Paulista</b> Av. Marechal Tito, 3012 Tel. 2963-2518	 <b>Perus</b> R. Ylidio Figueiredo, 349 Tel. 3918-4467	 <b>Sé</b> Rua Boa Vista , 128 das 8h às 16h Tel. 3237-4473
 <b>Butantã</b> R. Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 Tel. 3739-4978	 <b>Cidade Ademar</b> Av. Yervant Kissaji- kian, 416 Tel. 5565-0494	 <b>Itaquera</b> R. Augusto Carlos Baumann, 851 Tel. 2944-7983	 <b>Pirituba</b> Av. Raimundo Pereira de Maga- lhães, 4991 Tel. 3974-4919	 <b>Terminal Santo Amaro</b> Av. Pe. José Maria, 400 Tel. 5685-7071
 <b>Campo Limpo</b> R. Nossa Sra. do Bom Conselho, 59 Tel. 5513-6201	 <b>Freguesia do Ó</b> R. João Marcelino Branco, 95 Tel. 3984-2576	 <b>Jaçanã</b> R. Luiz Stama- tis, 300 Tel. 2249-6089	 <b>Santana/Tu- curuvi</b> Av. Tucuruvi, 808 Tel. 2982-0150	 <b>Vila Maria</b> R. General Mendes, 111 Tel. 3326-4531
 <b>Capela do Socorro</b> R. Cassiano dos Santos, 499 Tel. 5666-9688	 <b>Guaianazes</b> R. Itaquera Guaianazes, 2565 Tel. 2552-2219	 <b>Lapa</b> R. Guaicurus, 1000 Tel. 3801-4126	 <b>São Mateus</b> Av. Ragueb Chofi, 1400 Tel. 2962-2118	 <b>Vila Mariana</b> R. José de Magalhães, 450 Tel. 5549-3678
 <b>Casa Verde</b> Av. Ordem e Progresso, 1001	 <b>Ipiranga</b> R. Lino Couti- nho, 444 Tel. 2215-7229	 <b>Penha</b> R. Candapui, 492 Tel. 2958-3125	 <b>São Miguel</b> R. Ana Flora Pereira de Souza, 76 Tel. 2297-0634	 <b>Vila Prudente</b> Av. do Orató- rio, 172 Tel. 2116- 4118

- Salientamos também que segundo a lei 10.741 (Estatuto do Idoso) no seu artigo 39, em todo o Território Nacional o transporte público é gratuito a todos com idade igual ou superior a 65 anos.

Deptº de Gestão de Folha de Pagamento, Saúde Ocupacional e Benefícios.

**Marlu Marques Carvalho Gomes**  
Diretora de Departamento**Ilmo. Sr.**  
Diretor de Serviços.